

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XXXVIII

São Luís, segunda-feira, 21 de maio de 2018

Nº 93 - 16 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

DECRETO Nº 50.741 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 666.336,26 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 5º inciso IV da Lei nº 6.290, de 28 de dezembro de 2017 e Art. 20, § 2º do Decreto nº 50.104, de 05 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de

Nº: 5
Data: 16/05/2018

Histórico: Reprorização da Despesa

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	42	25901.0824402182.113.3.3.90.0107	320.000,00	ANULAÇÃO	15	25901.0824402182.103.3.3.90.0107
2	42	25901.0824402182.113.3.3.90.0107	346.336,26	ANULAÇÃO	13	25901.0824402182.102.3.3.90.0107

Anulação: R\$ 666.336,26

Resumo Geral	
Anulação	666.336,26

DECRETO Nº 50.742 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, inciso I da Lei nº 6.290, de 28 de dezembro de 2017 e Art. 20, § 2º do Decreto nº 50.104, de 05 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.290, de 28 de dezembro de 2017), em favor da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, crédito suplementar no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Nº: 128
Data: 16/05/2018

Histórico: Reprorização da despesa

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	2	11101.0412204062.174.3.3.90.0100	36.000,00	ANULAÇÃO	4	11101.0412204062.174.4.4.90.0100
2	2	11101.0412204062.174.3.3.90.0100	600.000,00	ANULAÇÃO	2	11101.0412204062.071.3.3.90.0100

Anulação: R\$ 636.000,00

Resumo Geral	
Anulação	636.000,00

São Luís (Lei nº 6.290, de 28 de dezembro de 2017), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, crédito suplementar no valor R\$ 666.336,26 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2018, 197ª DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS
Secretário Municipal de Governo

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2018, 197ª DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS
Secretário Municipal de Governo

Certidão de Minuta Orçamentária

Autorização: Remanejamento
Decreto: 50/42/2018
Lei Orçamento: 0280/2017

LOGOMARCA DA ESCOLA

Informações: nome da mantenedora, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail, nº da(s) resolução (ões) de regularização da instituição/etapa(s)

- Ficha cadastral;
 - Cópia de comprovante de titulação;
 - Cópia do contrato de trabalho ou ato de nomeação e memorando de lotação.
2. Dossiê do funcionário, que pode ser feito em pastas ou envelopes individuais, no qual será arquivado os documentos de cada administrativo, contendo necessariamente:
- Ficha cadastral;
 - Cópia do contrato de trabalho ou ato de nomeação e memorando de lotação.
3. Pastas contendo certidões, declarações e correspondência em geral;
4. Pastas contendo Leis, Pareceres e Resoluções dos Conselhos de Educação;
5. Livro ou outra forma adequada para registro de ponto dos funcionários;
6. Livro de atas de reuniões diversas;
7. Livro de registro de ocorrências.

São Luís, ____ de ____ de ____

Assinatura do representante legal da instituição de ensino

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO P G M

Portaria nº 06 /2018 PGM

São Luís, 16 de maio de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento no disposto no art. 33, § 1º da Lei nº 4.615/2006 e no decreto nº 39.345/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de garantia constitucional aos servidores aprovados em concurso público adquirirem a estabilidade no cargo

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), junto à Procuradoria Judicial, para proceder os trabalhos necessários ao cumprimento no disposto no art. 33 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A Comissão DE Avaliação de Desempenho será composta dos seguintes membros:

- I - Dra Natácha Veloso Cerqueira - Chefe da Procuradoria Judicial
- II - Dr. José Borralho Ribeiro Filho - Procurador do Município
- III - Dr Francisco Alcimar dos S. Costa - Procurador do Município

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio do corrente ano.


Domênival Alves Monteiro Neto
Procurador-Geral Adjunto do Município

CCONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS

RESOLUÇÃO N.º 08/2018

São Luís - MA, 11 de maio de 2018.

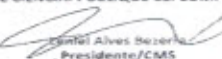
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Luís, em sua reunião ordinária, realizada no dia 03 de Maio de 2018, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.389, de 11 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO, os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, par fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde no âmbito municipal do SUS;

R E S O L V E:

1 - A P R O V A R a solicitação junto à Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, a serem aplicados para complementar as ações de saúde de cardiologia realizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


Jean-Marie A-E. VAN DAMME
Vice-Presidente/CMS

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2018/CPL/PMSL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040.38968/2018/SEMUS)
COMPRASNET

(REPUBLICAÇÃO)

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras contratações de empresa especializada em prestação de serviços na área de Dosimetria Pessoal, sob Cessão de Comodato de 80 (oitenta) dosímetros, para uso dos profissionais de radiologia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Socorrinho I - COHATRAC, Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos, Hospital da Mulher e Hospital Dr. Clementino Moura/SEMUS, que a sessão pública para a realização do referido Pregão, anteriormente marcada para o dia 08/02/2018, às 15h30, horário de Brasília, FICA REMARCADA PARA O DIA 07/05/2018, às 14H30, HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Comunica, ainda, que devido a alterações no Termo de Referência, o Novo Edital e seus Anexos poderão ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas ou obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluismg.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 ou 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluismg.gov.br.

São Luís (MA), 16/05/2018.

Irinéia Rogina Lisboa Andrade
Pregoeira/CPL/PMSL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

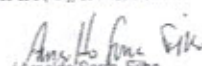
Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2018-CMSL

PROCESSO Nº: 416/2018	ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2017-CELJCC	REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2017/CPJCC/PMSLR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, BUFETT E SERVIÇOS CORRELATOS CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE BRASÍLIA, REFERENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº084/2017/CELJCC/PMSLR.		
CONDOMINANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		CNPJ - 05.495.676/0001.17
REPRESENTANTE LEGAL: GENIVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: VISÃO E PERFIL ASSessorIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		CNPJ: 06.063.140/0001/70
REPRESENTANTE LEGAL: JORIM WYNADERLEY ITABAR		CARGO: ADMINISTRADOR
VALOR GLOBAL: R\$164.312,00 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais).		
ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2018	PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, Contados a partir da assinatura do Contrato	FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 e 8.666/93
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		
ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA	PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.498.2259 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS 100 PRÓPRIOS

São Luís (MA), 16 MAIO DE 2018.


Arnaldo Serra Filho
Membro da CPL/CMSL